



Dracena, 31 de março de 2025.

Ofício n° CM-253/2025.

Assunto: Presta informações (Requerimento n° 292/25).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento n° 292/25, de autoria do n. Vereador Luís A. Oliveira Cavalcante, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

GENI PEREIRA LOBO PESIN

Prefeita Municipal

Exmo. Sr .

DANILO LEDO DOS SANTOS

DD. Presidente à Câmara Municipal

N E S T A

vcp./



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 516B-69E6-480A-F746

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GENI PEREIRA LOBO PESIN (CPF 039.XXX.XXX-03) em 31/03/2025 16:25:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/516B-69E6-480A-F746>

Demanda Legislativa 1- 441/2025

De: Meliane P. - SSHP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/03/2025 às 14:54:06

Setores envolvidos:

SGG, SGG-DGG, SSHP, PR

Requerimento nº292/25

—
Meliane Duarte Gazaroli Pereira
Secretária Adjunta de Saúde

Anexos:

requerimento_292.pdf

Dracena – SP, 31 de março de 2025.

Ofício nº 048/2025- SSHP

Vossa Senhoria

Com nossas cordiais saudações, em resposta ao
Requerimento nº292/2025, informo:

1. O agendamento do setor de Ambulância funciona das 07:00 horas até as 16:00 horas, pois é necessário após o encerramento do agendamento organizar no sistema todas as viagens do dia seguinte, relacionando quais pacientes serão transportados em determinado veículo e escalar o motorista responsável. Anteriormente realizando o agendamento até as 17:00 horas o funcionário do setor precisava diariamente trabalhar além do horário do seu expediente realizando hora extra até terminar suas funções no setor.
2. Não foi divulgado em canais de comunicação, somente foi orientado no setor de ambulância com orientação verbal e por escrito (cartaz).
3. Sim, a Secretaria de Saúde tem ciência da mudança, e foi autorizada a mesma.
4. Não houve publicação.

Atenciosamente,

Ronize Seefelder Flavio de Cursi
Secretária de Saúde e Higiene Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EFC-AEC9-E871-EC7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONIZE SEEFELDER FLAVIO DE CURSI (CPF 050.XXX.XXX-16) em 31/03/2025 18:56:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dracena.1doc.com.br/verificacao/2EFC-AEC9-E871-EC7F>